

EDITAL GR 1/2018

CONVOCA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE PARA COMPOR A CPA.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o Inciso I do art. 196, do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os funcionários Técnico-Administrativos do Campus Itatiba, da Universidade São Francisco – USF, para, no período de 9 a 13 de abril de 2018, elegerem seu Representante do Campus e respectivo Suplente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Parágrafo único. Os interessados em se candidatar à representação devem fazer sua inscrição, por meio de formulário eletrônico no período de 20 a 28 de março de 2018.

Art. 2º Os funcionários poderão votar, eletronicamente, pela intranet, Eleições Técnico-Administrativas – CPA, no período disposto no art. 1º.

Art. 3º A apuração dar-se-á no dia 16 de abril de 2018.

Parágrafo único. Em caso de empate, terá prioridade, nesta ordem:

- I. o colaborador com contrato de serviço com a USF há mais tempo;
- II. o colaborador com mais idade.

Art. 4º Em conformidade com o § 2º do art. 195 do Regimento, a representação em questão terá mandato de 2 (dois) anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

Art. 5º Caso o Representante e/ou Suplente eleitos sejam desligados da Universidade ou afastados temporariamente por qualquer motivo, perderão automaticamente a função.

Art. 6º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 16 de março de 2018.

Prof. Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor